

# BRASILEIROS E EXPATRIADOS, CONFIEM SUAS DECLARAÇÕES A ESPECIALISTAS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física
- Declaração de Bens e Direitos no Exterior (Banco Central)

## QUASE TRÊS DÉCADAS PRESTANDO SERVIÇOS NA ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

A Assessor-Bordin é uma empresa de consultoria de qualidade, tradição e resultado. Somos uma equipe altamente preparada e especializada em Imposto de Renda. Com experiência e confiabilidade, orientamos e prestamos serviços às Pessoas Físicas.

## NOSSOS SERVIÇOS

**Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda**  
**Carnê-Leão**  
**Ganho de Capital**  
**Renda Variável**  
**Procedimentos de Saída Definitiva**  
- Comunicação de Saída  
- Declaração de Saída Definitiva  
- Certidão Negativa  
**Declaração de Espólio**  
**Atividade Rural**  
**Declaração de Imposto Territorial Rural**  
**Serviços Administrativos – Receita Federal**  
**Esclarecimentos, Consultas e Coletas de Informações/Documentos**

## PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

Estudo, orientação e planejamento dos aspectos tributários relacionados entre a Pessoa Física e a Jurídica.

## EXPATRIADOS

A Assessor-Bordin conta com profissionais especializados no atendimento a estrangeiros no Brasil e brasileiros no exterior.

## LAUDOS PERICIAIS

Elaboração de Laudos e Pareceres (Judiciais e Extra-Judiciais) visando a subsidiar defesas em processos judiciais atendendo aos assessores legais.

## BANCO CENTRAL

Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior. Elaboramos a declaração a ser entregue ao Banco Central pelos contribuintes que possuem bens no exterior com valor superior a US\$ 100,000.00 em 31/12/2010.

## ATENÇÃO - PRAZOS

Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoas Físicas – **Prazo: 29 de abril de 2011.**

Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior – **Prazo: 28 de fevereiro de 2011.**

## IMPORTANTE

**Para que a elaboração de sua Declaração seja segura e rápida, organize antecipadamente seus documentos e informações.**

**Nossa equipe já está à sua disposição.**

**A relação da documentação necessária pode ser encontrada no site: [www.abordin.com.br](http://www.abordin.com.br)**

## PONTOS QUE PODEM LEVAR O CONTRIBUINTE À MALHA FINA

Sinais Exteriores de Riqueza

Divergência entre Origem e Aplicação de Recursos

Receita Declarada Incompatível com o Movimento Financeiro

Variação Patrimonial a Descoberto

Bens e Direitos no Exterior

Venda e Compra de Bens

Saldo Disponível em Caixa

Doações e Empréstimos

Previdência Privada: VGBL /PGBL

Operações em Bolsa de Valores

Dados Incompatíveis no Preenchimento da Declaração

Análise das Despesas e Rendimentos

## CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES ENTRE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS – MALHA FINA

BIG BROTHER – o supercomputador da Receita que cruza informações de várias fontes (Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas)

DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte

CBE – Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior

DIMOF – Declaração de Informação sobre Movimentação Financeira

DECRED – Declaração de Operações com Cartão de Crédito

DIMOB – Declaração de Informação sobre Atividade Imobiliária

DOI – Declaração Sobre Operações Imobiliárias

DMED – Declaração de Serviços Médicos e de Saúde

CONSULTEM-NOS

TEL.: 55 11 35-BORDIN

55 11 3526-7346

FAX: 55 11 3526-7008

e-mail: [irpf@abordin.com.br](mailto:irpf@abordin.com.br)

[www.abordin.com.br](http://www.abordin.com.br)

 **ASSESSOR**  
**BORDIN**

28 ANOS DE TRADIÇÃO CONTÁBIL.